



FOLHA DE INFORMAÇÃO

**Ata de Julgamento de Comprovação
de Subvenção, recebida pela**

“UESMA – União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Mauá”

Ao 01º dia do mês de junho de dois mil e quinze, a Comissão encarregada pela comprovação das contas de Subvenção entre a “UESMA – União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Mauá”, e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	“UESMA – União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Mauá”
2. Exercício	2014/2015
3. Período de Pagamento	Dezembro/2014 a Janeiro/2015
4. Nº da parcela	1ª, 2ª e 3ª
5. Referência	Dezembro / Janeiro
6. Valor recebido	R\$ 400.000,00
7. Valor Gasto	R\$ 400.791,37
8. Recursos Próprios	R\$ 791,37
9. Valor Glosado	R\$ 2.008,46
10. Autorizada e Regulamentada	Art. 116 da Lei Federal 8.666/1993, Lei Municipal 4713/2011, Lei Municipal 4994/14 e Decreto Municipal 7766/2012.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, conforme Plano de Trabalho. Foi realizada a devolução no valor de R\$ 2.008,46 (dois mil, oito reais e quarenta e seis centavos).

(X) de acordo

() em desacordo

com a finalidade que se destina à Subvenção, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 8315/2014 Vol. 1 e 2.

Isto posto, concluiu pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas.

Waldir Luiz da Silva
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

Mariana Aquino de Carvalho Paim
Membro da Comissão

5
1'SA
400
08
1000